



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.358/2016

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 495.

(169) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

#### Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes.

(235) 3.3.90.30.00.00.00	1497	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
(238) 4.4.90.52.00.00.00	1497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 495 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

#### Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(214) 4.4.90.52.00.00.00	1497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

#### Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.029.000 Programa Epidemiologia .

(249) 3.3.90.36.00.00.00	1497	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
(251) 4.4.90.52.00.00.00	1477	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de janeiro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal